



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Carta nº 124/15

Brasília, 22 de junho de 2015

Ao Professor GILBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da APUG Seção Sindical

Companheiro,

Em resposta à mensagem da APUG Seção Sindical, datada de 19 de junho de 2015, solicitando-nos esclarecimentos sobre o Ofício RH/UNIRG nº 61/2015, para fins de recolhimento da contribuição sindical anual dos docentes da UNIRG, considerando a autonomia da seção sindical, informamos-lhes que o pedido de habilitação junto à UNIRG deverá ser feito pela APUG SSind. No que se refere aos documentos do ANDES-SN para os procedimentos de cadastramento, informamos aos companheiros que estamos enviando hoje, pelos correios, os seguintes documentos:

- Comprovante do cadastro ativo do ANDES-SN no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho e Emprego
- Código Sindical regular do ANDES-SN;
- Estatuto do ANDES-SN;
- Registro do ANDES-SN no Ministério do Trabalho
- Ata da XII Congresso do ANDES-SN que homologou a APUG como seção sindical do ANDES-SN e do 32º Congresso que homologou as alterações feitas no Regimento da Seção Sindical.
- Aviso de contribuição sindical publicado no DOU de 24/2/2015.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar o dispositivo estatutário do ANDES-SN contrário a toda taxa compulsória sindical não deliberada nas suas instâncias competentes (Art. 68) e na hipótese de haver desconto, a parcela arrecadada para o Sindicato deverá ser devolvida aos professores.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.


Prof. Paulo Marcos Borges Rizzo
Presidente

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br